



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 058/2021

Processo n.º: 196 – PLEX 037/2021

Assunto: Crédito Especial

### **P A R E C E R**

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 037/2021, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 115.068,12 (cento e quinze mil sessenta e oito reais e doze centavos).

A mensagem justificativa informa que o Município teve seu projeto habilitado na Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, visando à Concessão de Auxílio Emergencial a profissionais da Cultura, residentes em Montenegro/RS, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais). Destaca que o setor cultural foi um dos mais atingidos pela pandemia de COVID-19. Informa que, para a cobertura do crédito especial, servirá de recurso o repasse através do Edital SEDAC n.º 04/2021, de 01 de julho de 2021.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 17 de agosto de 2021.

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB  
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP  
1º Secretário

Ver.<sup>a</sup> Camila Oliveira  
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira  
PP

Ver. Paulo Azeredo  
PDT

ALS